

EDITAL

Microcredenciação em Nutrição e Saúde Gastrointestinal

1^a Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.^º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.^º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável, e no cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra - Despacho n.^º 5051/2017 de 26 de abril de 2017, publicado no Diário da República, 2^a Série, n.^º 109, de 06 de junho de 2017, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Microcredenciação em Nutrição e Saúde Gastrointestinal, o qual se rege pelas seguintes disposições:

1. A microcredenciação está desenhada de modo a incentivar os estudantes a prosseguir os seus estudos na área da nutrição associada à saúde gastrointestinal, promovendo a melhoria de aptidões e competências clínicas práticas nesta área tão relevante. Sabe-se que a saúde do intestino depende da diversidade e do equilíbrio das bactérias benéficas. Assim, a nutrição desempenha um papel fundamental na saúde gastrointestinal, influenciando desde a digestão até o equilíbrio da microbiota intestinal.

O curso de Microcredenciação será constituído por 5 unidades curriculares com 12 horas de ensino *e-learning*, correspondente a 2 ECTS.

Área científica predominante: Dietética e Nutrição, com a classificação das áreas de educação e formação (CNAEF) 726 – Terapia e Reabilitação, de acordo com a Portaria n.^º 256/2005 de 16 de março.

2. A estrutura curricular, o plano de estudos e a unidade curricular, ECTS, são as constantes do Anexo I do presente Edital.

3. Podem candidatar-se à presente microcredenciação os estudantes do 4º ano do curso de Licenciatura em Dietética e Nutrição da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra (ESTeSC-IPC), bem como os detentores do grau de licenciado em Dietética e Nutrição que sejam estudantes de curso de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são admitidos e a seriação será realizada através da data/hora da validação/pagamento da candidatura, sendo colocados os candidatos até ao número limite de vagas.
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devendo ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) dos seguintes documentos:
 - a) Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Número de Identificação Fiscal ou Passaporte (terá de escrever no documento que a entrega apenas se destina para confirmação de informação na ESTeSC, caso não pretenda anexar a informação deverá entrar em contacto com os serviços académicos da ESTeSC);
 - b) Outros documentos relevantes para o processo de candidatura, nomeadamente documento comprovativo da licenciatura em Dietética e Nutrição para os estudantes de Mestrado ministrados pela ESTeSC-IPC.

No final do processo o candidato deverá imprimir/visualizar o pagamento dos emolumentos associados à sua candidatura e o comprovativo da sua candidatura. A candidatura só será válida após o pagamento da taxa de candidatura até ao último dia de candidatura.

6. Os prazos são os seguintes:
 - Candidatura: até 23 de março de 2026;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 25 de março de 2026;
 - Reclamações: até 26 de março de 2026;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 30 de março de 2026;
 - Matrícula e inscrição (exclusivamente on-line): 1 de abril de 2026.

7. Os candidatos colocados devem proceder à matrícula e inscrição (exclusivamente online) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.

Em caso de desistência expressa da matrícula e inscrição, ou de não comparecência para realização da mesma, a ESTeSC convoca, no prazo de 5 dias após o termo do período de matrícula e inscrição, os candidatos constantes da lista seriada, pela ordem aí indicada. Estes têm prazo improrrogável de 3 dias, após a receção da notificação, para procederem à matrícula e inscrição.

A anulação da matrícula/inscrição implica o pagamento da propina na íntegra.

8. Fixa-se em 25 o número de vagas colocadas a concurso.
9. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 estudantes. Em caso de não existir um número mínimo de estudantes para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os estudantes que efetivarem a sua matrícula/inscrição.
10. O curso de Microcredenciação ocorrerá de 8 a 15 de maio de 2026, em regime e-learning, às sextas-feiras das 14h00 às 18h00 e ao sábado das 9h00 às 13h00, de acordo com o Cronograma Escolar proposto pelo Coordenador de Curso, a aprovar pelo Presidente da ESTeSC, que será divulgado, antes do início das aulas.

11. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:

Taxa de candidatura: 25,00 €

Taxa de matrícula: 25,00 €

Propina: 75,00 € (O pagamento da propina vence no 15 de maio de 2026)

12. Aos candidatos colocados que realizem a matrícula e inscrição, que cumpram o estabelecido no Regulamento de Apoios e Bolsas ao Abrigo do Projeto Impulsionar as Pessoas e o Território, Despacho n.º 11289/2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 182 de 20 de setembro de 2022, alterado pelo Despacho n.º 12369/2023,

publicado em Diário da República, 2.ª série, N.º 233 de 4 de dezembro de 2023, será atribuída uma bolsa no valor da propina.

13. A frequência da unidade curricular é obrigatória, estando sujeita a um limite de faltas que não pode exceder 10% das horas definidas na unidade curricular. O estudante que ultrapasse o limite de faltas não poderá ser sujeito à avaliação da unidade curricular.

A avaliação de conhecimentos na unidade curricular do curso de Microcredenciação em Nutrição e Saúde Gastrointestinal tem carácter individual e será efetuada de acordo com as regras comunicadas ao estudante, pelos docentes, no início da unidade curricular.

Considera-se aprovado numa unidade curricular o estudante que, tendo sido admitido à avaliação, tenha obtido nota final igual ou superior a dez valores.

14. A classificação final do curso corresponde à média aritmética ponderada, calculada até às centésimas e arredondada às unidades (considerando-se como unidade a fração não inferior a 50 centésimas) das classificações obtidas nas UC que integram o respetivo plano de estudos.

15. A atribuição de um certificado de conclusão da Microcredenciação em Nutrição e Saúde Gastrointestinal será concretizada pela Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação do curso.

16. A não conclusão de unidade(s) curricular(es) confere um certificado curricular, discriminado, com a aprovação da(s) unidade(s) curricular(es) que o estudante frequentou e concluiu com sucesso.

17. Júri:

Presidente: Maria Helena Vieira Soares Loureiro (Coordenador do Curso)

Vogal: Marlene da Costa Coimbra Lages

Vogal: Tatiana Fernandes Marrocano

18. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da ESTeSC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Vice-Presidente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra

Anexo I

Plano de estudos e conteúdos programáticos, com indicação da duração do curso, horas totais e horas de contacto, respetivos créditos ECTS e Áreas Científicas

Áreas Científicas: Dietética e Nutrição (DN).

Tabela 1 – Plano de estudos da Microcredenciação em Nutrição e Saúde Gastrointestinal

Unidades Curriculares	Horas Contacto	Horas trabalho totais	ECTS	Área Científica
Fisiologia e Metabolismo da Digestão e Absorção de Nutrientes	6	TP – 1	0,2	DN
Microbiota Intestinal	15	TP – 4	0,6	DN
Inflamação e Imunidade	13	TP – 3	0,5	DN
Intolerâncias e Sensibilidades alimentares	6	TP – 1	0,2	DN
Eixo intestino-cérebro	13	TP – 3	0,5	DN
Total	53	12	2	

Conteúdos programáticos

Fisiologia e Metabolismo da Digestão e Absorção de Nutrientes

Fisiologia digestiva e absorptiva.

Microbiota Intestinal

O microbioma humano, definições e equívocos;

Interações dieta, microbiota e hospedeiro;

Probióticos e prebióticos na função gastrointestinal;

Futuras direções na investigação na nutrição e microbioma

Inflamação e Imunidade

Alimentos anti-inflamatórios e pró-inflamatórios no trato gastrointestinal;

Inflamação, alimentação e capacidade antioxidante;

Nutrição e inflamação – vias e estratégias nutricionais.

Intolerâncias e Sensibilidades alimentares

Dieta baixa em FODMAP's e outros componentes alimentares.

Eixo intestino-cérebro

Mecanismos de comunicação e vias de sinalização;

Papel dos compostos bioativos no eixo intestino-cérebro;

Estratégias nutricionais para modulação do eixo intestino-cérebro.